

em nome de Deus B, para constar, mandas que se lhe tenha o presente ato, em 29 de junho de 1999, submetendo a aprovação plenária, apresentada, sera assinado para que produza efeitos legais.

Oto da Encísmo Sínodo Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no dia (29) de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Após dezoito horas de dia (29) vinte e nove de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência interina do Vereador Edvaldo Góes Kita e com a cumplicé da Sra. Maria Beatriz "ad hoc" pelo Vereador Antônio Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Branco. Além destes, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Queila da Rocha, Quirino Dessa de Souza, Antônio Carlos de Carvalho Brande, Edson Silveira Aquilino, Gustavo Antônio Guimarães Berger, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Estácio da Silva filho, Rogério Brandão de Carvalho, Flávia Queladoura Hamoz, Mônica, Rilton Roberto Ferreira de Souza, Demar Campano da Silveira, Gilmar Rodrigues Bento, Valter Rodrigues da Silveira e Waldyr Maurício da Cunha. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício de fato abriu a presente Sessão em nome de Deus B que, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Encísmo Sínodo Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. O repto, o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento do seu regimental submeteu ao Senhor Dr. Juiz de Direito "ad hoc" a tutela do Expediente que constou de repto: Ofício IGAPRE nº 034/99 - Prefeito Municipal, arquivado. Encaminhado a Procuradoria Federal nº 016/99, que despe. Abre a sessão.

quanto a contribuição de dívidas ao Município, Ofício PT/AT/PROT/LE-2 nº 056/99
- TELEMAR, assunto: Em resposta ao requerimento nº 065/99 de autoria do
Vereador Milton Ferreira de Souza, Requerimento do Vereador Odairton Pinto de
Andrade, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Pábio Frio licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta)
dias, Projeto de Resolução nº 013/99 - Poderes de Finanças, Orçamento
e Financeiro, assunto: Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de
Pábio Frio, referentes ao exercício financeiro de 1998, Projeto de Lei nº
017/99 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Mendes, assunto: Licen-
cância e inclusão de Sociedades de Previdência e Defesa contra o uso de dro-
gas no Programa de Bônus das Unidades Escolares do Município de Ca-
bo Frio. Projeto de Lei nº 019/99 - Prefeito Municipal - Mensagem Exclusiva
nº 010/99, assunto: Dispõe sobre alteração em contribuição dívida ao mune-
cipio outras previdências, Requerimento nº 070/99 de autoria da Vereadora
Márcia Andrade Ramos Rômica, assunto: Solicita a Telmar instalação
de um telefone comunitário na Quadra 11-Lote 42, no bairro de Búzios
Fazenda Adibira nº 005/99 de autoria do Vereador Abimael Góis da Silva Filho
assunto: Dispõe sobre Fazenda Adibira ao anexo I - Edificação, Cultura, e nos
horários para o projeto de lei nº 012/99, Fazenda Adibira nº 006/99 de autoria
do Vereador Edvaldo Parriu Kila, assunto: Dispõe sobre Fazenda Adibira ao
anexo I - Educação, Cultura e Desportos do projeto de lei nº 012/99. Fazenda
Adibira nº 007/99 de autoria do Vereador Edvaldo Parriu Kila, assunto: Dispõe
sobre Fazenda Adibira ao projeto de lei nº 012/99, anexo I - Planejamento,
Urbanismo e Obras, Fazenda Adibira nº 008/99 de autoria do Vereador Ed-
valdo Parriu Kila, assunto: Dispõe sobre Fazenda Adibira ao Projeto de Lei
nº 009/99 de autoria do Vereador Edvaldo Parriu Kila, assunto: Dispõe sobre
Fazenda Adibira ao projeto de lei nº 012/99, anexo I - Planejamento, Ur-
banismo e Obras Fazenda Adibira nº 010/99 de autoria do Vereador Ed-
valdo Parriu Kila, assunto: Dispõe sobre Fazenda Adibira ao Projeto de lei nº
012/99, anexo I - Planejamento, Urbanismo e Obras, Fazenda Adibira nº 011/99
de autoria do Vereador Edvaldo Parriu Kila, assunto: Dispõe sobre Fazenda
Adibira ao projeto de lei nº 012/99, anexo I - Planejamento, Urbanismo e Desportos,

C/C

IV - Pátria, Comendo Aditiva nº 012/99 de autoria do Vereador Eduardo Fonseca Kita, assunto Dispõe sobre Comendo Aditiva ao Projeto de Lei nº 012/99, Anexo II - Itens I, II e III, item I - Expanzá da Populacidade de Abendimento do Sistema de Saúde, Comendo Aditiva nº 013/99 de autoria do Vereador Eduardo Fonseca Kita, assunto Dispõe sobre Comendo Aditiva ao Projeto de Lei nº 012/99, Anexo I - Agricultura e Abastecimento, Comendo Aditiva nº 014/99 de autoria do Vereador Eduardo Fonseca Kita, assunto Dispõe sobre Comendo Aditiva ao Projeto de Lei nº 012/99, Anexo II - Saúde, Item I - Expanzá da Populacidade de Abendimento do Sistema de Saúde, comendado, leitura ao Encadreante, o Senhor Presidente em seu nome encarregou a assinatura aos Deputados inscritos como vice Vereador inscrito, auxiliou a assinatura o Vereador Wilmar Ribeiro da Silva, lamentando, que a sessão não houvesse um caráter festivo, visto no entanto o período legislativo, festejoso de aniversário, fale o clima que reinava na Câmara pelo comportamento atípico de grande diretor da Câmara. Encarregou-se ao Presidente em escrivão Vereador José Rodrigues Góis dizer que o encarregado das sessões, na medida em que não assinaria a sessão, formalizada por decretário, mas, reivindicava o presidente Wilmar Ribeiro presidente Fonseca que por não estar no horário da sessão, não assumindo a responsabilidade de Presidente da Câmara, se qui não iria se elevar enquanto a sessão não houvesse o nome da deputado, de respeito ao Vereador, aos Deputados e abençoações abençoando, disse que o grande período legislativo não seria enunciado porque não estava em sessão a lei de Diretrizes Orçamentárias, visto o que determinava o Regimento Interno com relação ao pedido de licença do Vereador. Adalton Vitor de Andrade, disse que no seu entendimento a Comissão de Fazenda devia opinar preliminarmente quanto a Documentação apresentada para, o "posterior," o Deputado votar e falar. Dando sobre o assunto, disse que em desdobramento apareceu naquela sessão o Ilustre Suplente Wilmar Monteiro, ex-Vereador, por quem tinha grande respeito, visto ter sido convidado pelo Presidente para assumir em função do afastamento do Vereador Adalton Vitor de Andrade. Disse que estava sendo confrontado verdadeiro desrespeito a Deputado, a sua soberania, e por, engolhindo pessoas de respeito como é o Deputado, e que assim fizeram por enzhangamentos, e assim deu o protesto. Comentou ainda que para ser Presidente da Câmara o Deputado, na necessária comissão, na medida em que recebera o tempo em

Ele

o horário era ingrato, ali porque os meios de comunicação eram excessivos a todos. Disse ser fundamental que os juízes之夜 no andar público deviam buscar a necessária empatia junto aos mais velhos, e que até mesmo o juiz podia ajudar em tal missão, visto ter um político experiente e com passagem pelo legislativo. Foi relatado ao Vereador Wilmor Monteiro ds, se ele o mesmo só iria bemar com seus conhecimentos da prática política administrativa, sendo cidadão respeitado pela sociedade, mas, sobre tudo, devia ser respeitado o Ministro, no que envolvesse sua fala. Não haveria mais votos inseridos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foi aprovado por 14 (quatorze) votos a 1 (um) Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Definição do Projeto de Orçamento n.º 013/99 que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul referentes ao exercício financeiro de 1997, por votação por escrutínio secreto de acordo com o Artigo 156, tendo como Escrutinadores o Vereador Júnior do Santos Mendes, Maria Auxiliadora Ramos Bônia, de acordo com o Regimento Interno. O aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Orçamento n.º 009/99 foi Aprovado requerimento de Votação n.º 015/99 para o Projeto de Orçamento n.º 009/99 para os demais Poderes. O aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça para a Emenda Constitucional n.º 001/99 ao Anexo II - Bancário do Projeto de Lei n.º 012/99, para a Emenda Aditiva n.º 004/99 ao Projeto de Lei n.º 012/99, sendo a seguir encaminhadas para a Comissão de Finanças, Orçamento e Definição. O requer, foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado Requerimento do Vereador Edvalton Pinto de Encade votando favorávelmente para o Projeto de Orçamento de 1998 (sessenta) dias e Requerimento n.º 070/99. O requer, foram encaminhadas para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 017/99, Projeto de Lei n.º 019/99 e as Emendas Aditivas n.º 003/99, 006/99, 007/99, 008/99, 009/99, 010/99, 011/99, 012/99, 013/99, 014/99. Terminado a Sessão da noite o Senhor Presidente franqueou a tribuna para o Bacharel em Direito que a tribuna era Explicativa, local, o Vereador Júnior dos Santos Mendes, alegando resolutamente que para o atual governo man-

Cir

notava um mero bo puntado do que estimava de uma situação. O que abriu a questão da urbanização da Praia do Forte e, os que esqueceram, obviamente, que tal acontecimento em todo o orla, praticamente no centro do Município, era um percentual muito importante de mão de obra + 0,22m, era necessariamente, o quanto a obrigações administrativas embora as respectivas. Em processo, disso não acertar é que foram distribuídos os quiosques com pratos falsos, obrigando as pessoas a se endividarem e depois simplesmente desistir de que havia sido programado, e ainda, não comprando também, a ansiada ajuda de um balanço mínimo para os dependentes da abundância dos quiosques no período das obras de urbanização. Fazendo assim dizer que na imprecisa de aráis mais de duas mil famílias dependiam da Praia do Forte, e assim era impossível a implementação da abundância pelo Poder Público, mas de forma alguma destrutivar um sistema já carregando grandes problemas sociais. Sabe que a manifestação dos "quiosqueiros" nessa data, mostrou para toda a sociedade o sentimento de que centenas de pessoas haviam sido traídas, e contagiando a opinião pública que expôndria as primeiras iniciativas da Prefeitura quanto a urbanização da Praia do Forte, mas, não referendava a honestidade e o desrespeito para com tantas famílias, no que encorrou sua fala. O que exigiu, ou pôs a discussão em explícito desacordo o Vereador Eustálio Antônio Guimarães, quando considerou quanto a aprovação das Contas do Prefeito Glau Costa, ponderando que os homens habiliços tinham que ser julgados por suas ações, não apenas pelo Poder Legislativo ou Tribunal de Contas, compreendendo preceitos legais mas, fundamentalmente a verdade no processo eleitoral. Falou a seguir do débito que a Prefeitura tinha com a Seguradora Rio das Brasil, cujos valores eram descontados dos pensionários segurados, mas, infelizmente não tinha nenhum direito em função da inadimplência da Municipalidade. Comentou a seguir sobre o caso das ações de pensionário. Detinhou Loura e Lamartine de Almeida, que estavam requerendo da seguradora Rio das Brasil o auxílio funeral, e indemnização de seguro de vida em torno de três mil reais, o que era negado até não estarem sendo reparados de devido de 1998. Os valores correspondentes aos devidos em folha, e que caracterizava a sua ação. Indebitu da Prefeitura José não, disse que enquanto a Prefeitura

111

Permita-me ressaltar que o Município abandona para trás, ou seja, para o Governo do Estado, não haverá nenhum desenvolvimento na medida em que inexiste a política de turismo, o que é fundamental para o Rio, no que concerne ao turismo. O que segue, através a cábula em Explicação fiscal, o Senador Augusto Silva do Rio, comentando que naquela sessão iniciada na Câmara Municipal do Rio de Janeiro de finais de dezembro de 1963, relatado Parecer final da Comissão de Finanças e Leis de Orçamentos Orçamentários, mas, infelizmente, por exigência da Gabinete Municipal, o I.D.O. havia chegado a Casa com atraso. Disse que a Câmara demonstrando evidido e glo, não notório de qualquer maneira matéria de tal importância, fez o Parecer final da Comissão de Finanças. Logo quando, disse que a Câmara iria habitar no recesso, sem remunerar os servidores extraordinários, e assim ser cumprido o que determinava a Lei Orgânica, que se era o recesso em que houvesse sido apresentado o Projeto do I.D.O., assim considerava justo que se deslocasse a responsabilidade do Poder Legislativo, negando a autorização de aprovação do Documento Orçamental para a Administração do Município, base para o Orçamento para o ano de 1964. Falou a seguir de seu voto de férias, dispondo sobre o I.M.S.C.A.F., destacando o fato que o anexo II do Projeto de lei aprovado mobilizava a prioridade que deveria ser conferida a questões fisionômicas, observando o Dr. Ador que reconhecia ser necessário a aquisição de tal tema no Município, e assim estava certo que a Câmara saberia aprimorar o Projeto de Lei através do debate e da necessária participação da classe profissional. Falou a seguir das ações da Prefeitura, quanto ao turismo, lembrando o esforço do Prefeito para a construção do Aeroporto hoje uma realidade, e seguidamente noticiou a imprensa naquela data o 3º. COMAR aprovava o aeroporto assegurando o seu pleno funcionamento, e assim em certo ponto a diretoria estava abrindo processo licitatório para empresas que iriam operar o terminal, outros áreas administrativas e de apoio. Falou que além do apoio do Governo Marcelo Alencar o Município ofereceu cerca de 150 mil reais na construção do Aeroporto Interno, o qual daria assim grande movimento para todo o topo do Rio. Falou a seguir da notícia quanto à tentativa de estupro praticado por individual que se dedicava à prática de lotaria com "vans", o que aumentava a insatisfação e preocupação de todos, incluindo o governador do Rio.

lado não regulamentaria tal atendimento, haja que as forças cariocas poderiam desempenhar também com tranquilidade o direito de transporte alternativo, no que concerne ao ato. Só havendo mais demanda para o uso do ônibus em Enseada, é que, finalmente, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de sua maioria, dando Enseada ordinária para dentro de quinze minutos e, para constar, mandou abraçar a mesma a presente ato, que depois de lido, submetida à apreciação plenária, nos termos da lei, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura: Meus

Ata da 37ª Sessão Extraordinária
do Plenário da Cidade Secretaria da
Márcia Administrativa de Rio Branco, realizada
no dia (29) ante e noite de junho de anno
de (1999) mil novecentos e noventa e
noite.

Às vinte horas do dia (29) ante e noite
de junho de anno de (1999) mil novecentos e noite vinte e três, iniciou-se o exercicio
do Senador Silas Rodrigues Pinto, com a exposição do Primeiro Se-
cretário pelo Senador Eduardo Corrêa Kla, reunindo Extraordinariamente a
Câmara Municipal de Rio Branco. Olim desses, responderam a chamada regimental
os seguintes Senadores: Aury Silva da Rocha, Arres Bezerra de Figueiredo, Antônio
Carlos de Carvalho Grinde de Oliveira, Benedito Arcanjo Filho, Edson Gólio Soa
galhões, Gustavo Antônio Guimarães Berger, Jânio dos Santos Mendes, Manoel
Antônio da Silva Filho, Mário Grinde de Oliveira, Maria Auxiliadora Ramos Rômula
Milton Roberto Ferreira de Souza, Osman Lampaio da Silva, Valter Rodrigues da
Silva e Waldir Favriano de Ossunar. Dito fizeram numeros suplementares e informa-
ridentes em exercício declarou aberto o presente sessão em nome do seu presidente.
Aqui, o Senhor Presidente em exercício colocou em discussão o item favorável
em conjunto das Comissões técnicas ao Projeto de Resolução nº 009/99 que
a discussão, o Senhor Presidente colocou imediatamente a votação. Foi votado
que aprovado, estando portanto aprovado o projeto de Resolução, no conteúdo
do qual houve a votação, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome